**AO**

**MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC**

**REFERÊNCIA:** EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

**Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no ***CNPJ /CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situado a Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,*** representada neste ato pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,*** pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 005/2022**, vem manifestar seu interesse no **Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses**, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

**Declaro** que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de **CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 e seus anexos**, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na **tabela abaixo** do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE 1** | | | | | |
| **Item** | **Descrição do Material** | **Unidade de medida** | **Quantidade do item** | **Preço Unit. Máximo** | **Preço Total Máximo** |
| 1.1 | **PEDREIRO**   * Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. * Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios; * Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; * Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; * Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins; * Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; * Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; * Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver); * Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; * Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras; * Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros; * Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização; * Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidros sanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original; * Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários; * Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade; * Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; * Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades. * Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; * Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. | Horas | 2.000,00 | R$ 27,42 | R$ 54.840,00 |
| 1.2 | **SERVENTE DE PEDREIRO**   * Executar tarefas manuais simples na construção civil; * Escavar valas; * Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; * Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; * Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; * Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos;     Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato; | Horas | 1.500,00 | R$ 20,40 | R$ 30.600,00 |
| **ATIVIDADE 2** | | | | | |
| 2.1 | **ELETRICISTA**   * Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; * Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; * Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; * Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; * Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; * Fazer a manutenção da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; * Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; * Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; * Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; * Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato. | Horas | 1.500,00 | R$ 33,86 | R$ 50.790,00 |
| **ATIVIDADE 3** | | | | | |
| 3.1 | **PINTOR**   * Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas. * Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira, * Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés, etc.; * Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização); * Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; * Aplicação de verniz em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente, * Aplicação de zarcão em esquadrias de ferro. * Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral. * Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; * Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; | Horas | 1.500,00 | R$ 27,40 | R$ 41.100,00 |
| 3.2 | **AJUDANTE DE PINTOR**   * Prepara as superfícies a serem pintadas * Calcula quantidade de materiais para pintura * Usa equipamentos como lixadeiras e acessórios para isolamentos * Mantém a organização e limpeza do local de trabalho. * Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato. | Horas | 1.000,00 | R$ 21,01 | R$ 21.010,00 |
| **ATIVIDADE 4** | | | | | |
| 4.1 | **SERRALHEIRO**   * Diariamente estuda a peça a ser fabricada ou reparada (esquadrias, grades, portões, grelhas, suportes, rodízios para camas, corrimões, etc.) analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho. * Procede a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários. * Seleciona o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho. * Reproduz o desenho na peça a ser construída ou reparada, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma. * Executa serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro. * Confere os trabalhos interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários. * Protege as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão. * Executa serviços de serralheria para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral (esquadrias, grades, portões, grelhas, suportes, rodízios, corrimões, etc.) nas unidades das empresas clientes. * Utiliza-se de material apropriado (martelo, alicates, chaves de fenda, solda e outros recursos) além de máquinas mecânicas ou elétricas (furadeira, serra, etc.) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação, obedece a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Controla o uso/consumo dos materiais, com identificação do trabalho realizado e material consumido além de especificar e solicitar o material a ser utilizado na manutenção e construção e cuida da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos, lixo, material para descarte, etc. | Horas | 800,00 | R$ 27,24 | R$ 21.792,00 |
| **ATIVIDADE 5** | | | | | |
| 5.1 | **JARDINAGEM**   * Capina manual ou mecânica; * Aplicação de larvicidas (produtos químicos que combatem as larvas de Insetos), aplicação de herbicidas (substâncias químicas para destruir ervas daninhas); * Poda de árvores de pequeno, médio ou grande porte; * Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; * Manutenção de jardins, nas áreas de quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais; * Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; * Plantio de grama para recomposição de áreas; * Plantio, tratamento e manutenção de plantas para outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc. | Horas | 1.000,00 | R$ 20,72 | R$ 20.720,00 |

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

**O** **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022** na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

*Monte Castelo/SC, XXXX de XXXXX de XXXX.*

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pela empresa ou Profissional Autônomo

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2022**

**CREDENCIAMWNTO Nº 005/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e na Lei n°. 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto n° 4.358 de 05/09/02)

Data: dd/mm/aaaa

Ao Município de Monte Castelo

Prezados Senhores,

\_\_\_ (***nome da empres*a**) \_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_, sediada \_\_\_ (***endereço complet*o**) \_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

***Localidade, ......de......................de 2022.***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2022 - PM**

**CREDENCIMENTO Nº 005/2022**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao Município de Monte Castelo

Prezados Senhores,

\_\_\_(***nome***)\_\_\_, CNPJ/CPF n.º \_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_ (***endereço complet*o**) \_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não sou inidônea e nem estou suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 32 – Parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome completo e assinatura**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2022**

**CREDENCIMENTO Nº 005/2022**

**DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS**

Ao Município de Monte Castelo

Prezados Senhores,

\_\_\_(***nome***)\_\_\_, CNPJ/CPF................., com sede na Rua..............- Bairro .........Cidade de..............- …, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.............................., .... De ............ de 2022.

--------------------------------------------

Assinatura do Representante Legal

Nome:................................

CPF....................................

Carimbo do CNPJ da Empresa